



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 03/CONSC-RE/UFRS/2018

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as treze horas e quarenta e dois
2 minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFRS, em Realeza-
3 PR, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFRS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Antonio Marcos Myskiw.
5 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Andréia Cristina de Souza
6 (Coordenadora do curso de Letras), Clóvis Caetano (Coordenador do curso de Química), Gilza
7 Maria de Souza Franco (Coordenadora do curso de Ciências Biológicas), Letiére Cabreira
8 Soares (Coordenador do curso de Química), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do
9 curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira
10 Sul), Márcia Fernandes Nishiyama (Coordenadora do curso de Nutrição), Marcos Antônio
11 Beal (Coordenador Acadêmico), Roseana Tenutti Setti (Coordenadora Administrativa em
12 exercício), Susana Regina de Mello Schlemper (Coordenadora do Curso de Medicina
13 Veterinária); representantes docentes: Clóvis Piovesan, Eloá Angélica Koehnlein, Emerson
14 Martins, Fabiana Elias, Felipe Beijamini, Marcelo Zanetti, Márcia Adriana Dias Kraemer;
15 representantes técnico-administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo de Deus,
16 Edson Antonio Santolin (suplente), Hudison Loch Haskel; representante discente: Alef Zagato
17 de Araújo, Amanda Rocha Fujita (suplente), Bruna Maykiara Rodrigues; representantes da
18 comunidade regional: Diego Sigmar Kohwald, Elemar Linke. Registra-se que, antes da
19 instalação da sessão, foi realizado o ato de posse dos seguintes membros eleitos, conforme
20 Edital Nº 05/CONSC-RE/UFRS/2017, ao mandato do Conselho do *Campus*, escolhidos em
21 conformidade com o Regimento Interno do Conselho do *Campus*: Bruna Maykiara Rodrigues
22 e Amanda Rocha Fujita. Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente.
23 **1.1 Apreciação da Ata da sessão anterior:** A Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2018 foi
24 aprovada sem ressalvas. **1.2 Informes.** O presidente informou que: **a)** no dia 10 de abril
25 ocorrerá a 1ª Sessão Ordinária de 2018 do Conselho Comunitário. Após o encerramento da
26 sessão, será realizada uma reunião dos conselheiros com o ex-diretor de Coordenação e Meio
27 Ambiente da Itaipu Binacional e ex-deputado federal Nelton Friedrich; **b)** no dia 29 de março
28 foi realizada, em Chapecó-SC, a plenária final da II Coepe; **c)** entre os dias 9 a 13 de abril,
29 será testado um novo horário para o fornecimento de jantar no Restaurante Universitário do
30 *Campus* Realeza. Atualmente, o jantar é servido das 17h40min às 19h10min, porém durante a
31 semana de teste o horário será ampliado, passando a ser no intervalo das 17h40min até as
32 19h30min. O objetivo é verificar a aceitação do novo horário pela comunidade acadêmica,
33 assim como testar a viabilidade de manutenção; **d)** a Direção do *Campus* recebeu um ofício do
34 Diretório Central Acadêmico (DCE), solicitando a cessão da sala 401 do Bloco A para abrigar
35 o referido Diretório; e) foi publicada a Portaria nº 233/GR/UFRS/2018 que delega competência
36 aos Diretores de *Campus* para que possam emitir portarias e instruções normativas relativas às
37 atividades ligadas exclusivamente aos seus respectivos Campi; **e)** em resposta ao
38 questionamento feito por este Conselho por meio do Memorando 01/CONSC-RE/UFRS/2018,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

39 em relação ao afastamento da docente Patrícia Romagnolli, a Pró-Reitoria de Gestão de
40 Pessoas disse que *"Considerando que o Mem. 061/DIR-RE/UFFS/2017, que fez a solicitação*
41 *de afastamento para a docente Patrícia Romagnolli, não tramitou por esta pró-reitoria,*
42 *buscamos junto ao Gabinete do Reitor as informações necessárias para responder ao presente*
43 *questionamento, constante do Mem 01/CONSCRE/UFFS/2018. Neste sentido, informamos*
44 *que a utilização do termo "afastamento suplementar" foi inadequada, tendo ocorrido, de fato,*
45 *com base no princípio da razoabilidade, autorização do Reitor para a docente finalizar os*
46 *procedimentos laboratoriais da sua pesquisa, no exercício regular de suas atividades.*
47 *Ressaltamos que, no período solicitado (21/11/2017 a 21/12/2017), não havia alocação de*
48 *horas de ensino à docente, uma vez que, de acordo com o Mem. 061/DIR-RE/UFFS/2017, as*
49 *aulas que estariam a seu cargo estavam sendo ministradas por outra professora, não havendo*
50 *assim prejuízo ao Ensino; Tampouco haveria prejuízo à Extensão, já que a docente não tinha*
51 *nenhum projeto de extensão em andamento no período; Portanto, na prática, nesse período a*
52 *docente foi autorizada a cumprir sua carga horária na Pesquisa com a qual estava envolvida,*
53 *sob pena de comprometer seus experimentos."* **f)** a Direção do Campus recebeu o Memorando
54 Circular nº 01/CIBio/UFFS/2018, informando que em 05 de março de 2018 foi constituída a
55 Comissão Interna de Biossegurança da UFFS, sendo a docente Izabel Aparecida Soares
56 indicada para compor a referida comissão como representante do *Campus* Realeza. O
57 conselheiro Marcos Antônio Beal informou que: **a)** a Coordenação Acadêmica elaborou um
58 calendário de eventos do *Campus* Realeza que, posteriormente, será disponibilizado para a
59 comunidade acadêmica; **b)** a Coordenação Acadêmica recebeu o Memorando Circular nº
60 01/DOP/UFFS/2018, relativo ao prazo para reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos
61 de Licenciatura da UFFS, e o Memorando Circular nº 05/DRA-DCA/UFFS/2018, referente ao
62 calendário para composição das ofertas de turmas para 2018.2; **c)** a aprovação do Planos
63 Anuais de Atividades (PAAs) será objeto de apreciação na próxima sessão ordinária. A
64 conselheira Gilza Franco informou que: **a)** no dia 23 de março o curso de Ciências Biológicas
65 promoveu uma atividade de recepção dos calouros com o plantio de aproximadamente 20
66 mudas de árvores frutíferas no entorno do Restaurante Universitário; **b)** no dia 10 de abril, a
67 partir das 19h30min, ocorrerá, na Casa da Cultura de Realeza, uma palestra sobre a Agenda
68 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, que terá como palestrante o Sr. Nelton
69 Friedrich. A conselheira Fabiana Elias informou que foi publicado o Edital nº
70 02/PROGRAD/UFFS/2018 para seleção de tutor para o grupo Medicina
71 Veterinária/Agricultura Familiar, do Programa de Educação Tutorial (PET) do *Campus*
72 Realeza. As inscrições encerram-se no dia 13 de abril. A conselheira esclareceu que seu
73 desligamento do programa ocorreu a pedido, devido a sobrecarga de trabalho. Encerrado o
74 Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1**
75 Apreciação do parecer da comissão temporária responsável pelo estudo do uso dos espaços
76 dos laboratórios; **2.2** Apreciação dos processos de redistribuição; **2.3** Apreciação das
77 deliberações *ad referendum*; **2.4** Homologação do resultado final do processo eleitoral
78 suplementar do Conselho do *Campus*; **2.5** Homologação da Coordenação do Fórum do
79 Domínio Comum; **2.6** Homologação da recomposição do Comitê Assessor de Extensão e
80 Cultura; **2.7** Composição de comissão para conduzir o processo eleitoral do Núcleo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza; **2.8** Estabelecimento de critérios
82 e construção de um instrumento apropriado para a indicação das comissões inventariantes e
83 outras comissões institucionais. **2.9** Parâmetros adicionais para concessão do PLEDUCA. A
84 conselheira Roseana Setti solicitou a antecipação do item 2.8 para a ordem "2.1". A
85 conselheira Gilza Franco solicitou a inclusão do ponto "Solicitação de realização de atividades
86 fora do horário regular" logo após o item 2.3. A conselheira Márcia Nishiyama solicitou a
87 inclusão do ponto "Homologação recomposição do Colegiado do curso de Nutrição". A
88 conselheira Susana Schlemper solicitou a inclusão do ponto "Homologação da composição do
89 Colegiado do curso de Medicina Veterinária". O presidente sugeriu que as homologações dos
90 Colegiados sejam apreciadas logo após o item 2.5. As solicitações foram acolhidas pelo
91 plenário. A pauta foi aprovada nos seguintes termos: **2.1** Estabelecimento de critérios e
92 construção de um instrumento apropriado para a indicação das comissões inventariantes e
93 outras comissões institucionais; **2.2** Apreciação do parecer da comissão temporária
94 responsável pelo estudo do uso dos espaços dos laboratórios; **2.3** Apreciação dos processos de
95 redistribuição; **2.4** Apreciação das deliberações *ad referendum*; **2.5** Realização de atividades
96 fora do horário regular; **2.6** Homologação do resultado final do processo eleitoral suplementar
97 do Conselho do *Campus*; **2.7** Homologação da Coordenação do Fórum do Domínio Comum;
98 **2.8** Homologação da recomposição do Colegiado do curso de Nutrição; **2.9** Homologação da
99 composição do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária; **2.10** Homologação da
100 recomposição do Comitê Assessor de Extensão e Cultura; **2.11** Composição de comissão para
101 conduzir o processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus*
102 Realeza; **2.12** Parâmetros adicionais para concessão do PLEDUCA. Passou-se ao item **2.1**
103 **Estabelecimento de critérios e construção de um instrumento apropriado para a**
104 **indicação das comissões inventariantes e outras comissões institucionais.** A conselheira
105 Roseana Setti solicitou prorrogação do prazo para apresentação do parecer da Comissão
106 Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) por 20 dias. Esclareceu que a
107 comissão, a princípio, fez uma análise sobre as comissões inventariantes, restando elaborar um
108 parecer sobre as demais comissões institucionais do *Campus*. A solicitação de prorrogação foi
109 aprovada pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.2 Apreciação do parecer da comissão**
110 **temporária responsável pelo estudo do uso dos espaços dos laboratórios.** O presidente
111 solicitou ao pleno autorização para o uso da palavra pela servidora Edinéia Paula Sartori
112 Schmitz, sendo acolhida pelos conselheiros. A servidora Edinéia Schmitz explanou sobre o
113 trabalho realizado pela comissão. Apresentou o percentual de ocupação dos laboratórios
114 durante os semestres 2015.2 a 2017.1 para as demandas de aulas práticas, TCCs, pesquisa e
115 extensão, reuniões, aulas teóricas, visitação de escolas, estágios, PIBID e monitorias. O
116 conselheiro Clovis Piovezan fez a leitura de parte do parecer da comissão, conforme segue: **"I)**
117 **Demandas prioritárias: a) Reforma do laboratório 102 – atualmente Laboratório de Ensino**
118 **de Ciências. Para atender adequadamente às demandas dos cursos, referente aos**
119 **componentes curriculares do Ensino, sugere-se: Remoção das bancadas de concreto, conserto**
120 **do piso após remoção das bancadas, aquisição de mobiliário de escritório (mesas, armários e**
121 **cadeiras com encosto). Este laboratório se destinará para o ensino de Ciências contemplando**
122 **as demandas por este espaço apresentado pelos cursos de Ciências Biológica e Química.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

123 *Trata-se de um laboratório de aproximadamente 88 m² que poderá comportar de forma*
124 *confortável 40 alunos. Este espaço possui pias e balcões laterais para armazenamento de*
125 *materiais dos respectivos cursos. b) Laboratório 101 A – atualmente acervo de materiais*
126 *didáticos. Passará a ser o herbário, visto que possui uma área suficiente para acomodar a*
127 *coleção já formada e que se encontra no laboratório 301A, e coleção entomológica de insetos*
128 *(coleções secas) do curso de Ciências Biológicas se encontra atualmente no lab. 302A,*
129 *definir, de forma adequada, se é possível ou não acomodar neste espaço (Discutir se estas*
130 *coleções serão didáticas ou científicas). c) Laboratório 101 – atualmente coleção didática de*
131 *geologia/paleontologia. A sugestão para este espaço é continuar acomodando esta coleção e*
132 *receber a coleção didática de zoologia (úmida) do curso de Ciências Biológicas, que*
133 *atualmente se encontra no lab. 302A (Discutir se estas coleções serão didáticas ou*
134 *científicas). d) Laboratório 308 – atualmente laboratório de Fisiologia e Farmacologia.*
135 *Passa a integrar este laboratório o laboratório de Bioquímica. e) Laboratório 304 -*
136 *atualmente laboratório de Bioquímica. Este espaço se destinará a criação de um laboratório*
137 *de Biossegurança nível 2. Esta demanda se faz necessária pois não existe atualmente um*
138 *espaço dentro do bloco de laboratórios para manipulação de materiais biológicos*
139 *contaminantes de médio e alto risco como: sangue e seus derivados e amostras infectadas*
140 *com bactéria ou parasitos. II) Demandas Provisórias: a) Laboratórios 102 e 108 - Caso não*
141 *seja possível contemplar a reforma do laboratório 102 (item 1) sugere-se a troca do mesmo*
142 *com o laboratório 108 (Laboratório de anatomia humana). O laboratório 108 comportaria o*
143 *espaço solicitado pelo curso de Ciências Biológicas para laboratório de ensino já possuindo*
144 *mesas, cadeira e armários para alocação de seus materiais. Para que o laboratório 102 possa*
145 *comportar o laboratório de anatomia humana será necessário a aquisição de banquetas com*
146 *encosto. b) Laboratório 103 C – atualmente laboratório do domínio comum e conexo –*
147 *abrigaria as atividades relativas ao ensino de Química com sua sub-sala 103 A como acervo*
148 *dos materiais didáticos, além de manter as atividades já desenvolvidas nele, dos domínios*
149 *comum e conexo. Este laboratório já possui mobiliário de escritório suficiente para atender a*
150 *demanda do curso de Química e receberia o material que está no Laboratório 101A. c)*
151 *Laboratório 204 – atualmente laboratório de ensino de Física. Permaneceria como está*
152 *podendo ser utilizado por outros cursos mediante reserva de data e hora na coordenação*
153 *adjunta de laboratórios. Desta forma, em resumo, os cursos teriam, 03 espaços para uso das*
154 *componentes curriculares de ensino de ciências, sendo 103/102 ou 108 (conforme a decisão)*
155 *e 204, sendo ambos os espaços podendo ser utilizados mediante as reservas específicas. Com*
156 *relação aos laboratórios multiusuários, os cursos ficariam com 02 espaços, sendo lab. 207*
157 *(bloco 02), já utilizado como multiusuários e o lab. 304, como lab. multiusuários com nível 2*
158 *de biossegurança, desde que atendidas as especificações necessárias. Por fim, gostaríamos de*
159 *destacar que ainda que existam demandas reais, que foram listadas acima, na tentativa de*
160 *atendê-las, temos 240 possibilidades de agendamento de atividades por semestre para cada*
161 *laboratório (3 períodos por dia x 5 dias por semana x 4 semanas por mês x 4 meses) e há um*
162 *total de 34 laboratórios. A conclusão é que, na grande maioria dos casos, não falta espaço,*
163 *falta apenas uma melhor gestão desses espaços, ou seja, distribuir melhor as atividades nos*
164 *dias da semana e nos horários disponíveis. Sem mais a relatar, a Comissão fica à disposição*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

165 *do Conselho de Campus/Direção para quaisquer esclarecimentos."* A conselheira Gilza
166 Franco ressaltou a importância de se manter os espaços de herbário, visto que este encontra-se
167 no Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBR) como uma coleção
168 didático-científica. O conselheiro Marcos Beal solicitou à comissão esclarecimentos quanto a
169 disposição dos espaços do Laboratório 103C, visto que há um indicativo de emenda
170 parlamentar para a criação de um Centro de Memória de História Regional e para isso seria
171 necessário preservar o espaço do laboratório supracitado. Solicitou que o Laboratório 103C
172 seja mantido prioritariamente para utilização pelos docentes do Fórum do Domínio Comum. O
173 conselheiro Clovis Piovezan disse que a comissão não foi informada sobre a proposta de
174 criação do Centro de Memória. Esclareceu que, sendo feita a reforma necessária no
175 Laboratório 102, não será necessária a utilização do Laboratório 103C. O parecer da comissão
176 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O presidente destacou que a equipe diretiva
177 fará esforços para adequar os laboratórios, conforme sugerido pela comissão. Solicitou, ainda,
178 que os Colegiados dos Cursos dialoguem com a Coordenação Adjunta dos Laboratórios a fim
179 de realizar os trâmites para solicitação de mobiliários e reformas necessárias. Passou-se ao
180 item **2.3 Apreciação dos processos de redistribuição**. O presidente apresentou os pareceres
181 da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), contrários à
182 redistribuição, por inexistência de código de vaga, dos docentes Davi Silva Dalberto, oriundo
183 da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), e Ivanor Luis Guarnieri, proveniente da
184 Universidade Federal de Rondônia – *Campus* Vilhena. Os pareceres da CPEPE foram
185 aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.4 Apreciação das**
186 **deliberações ad referendum**. O presidente apresentou as solicitações de atividades fora do
187 horário regular encaminhadas pelas Coordenações dos cursos de Física e Química. As
188 solicitações se devem ao fato de que docente André Larazin Gallina gozará da licença
189 paternidade ao final do primeiro semestre de 2018 e, desse modo, pretende adiantar as aulas
190 dos CCRs de Físico Química III e Química Geral, a fim de não prejudicar os estudantes.
191 Conforme documento encaminhado pela Coordenação do Curso de Química, os alunos da 9ª
192 fase do referido curso concordaram com a realização das aulas do CCR de Físico Química III
193 nos dias 24 de março e 06 de maio, nos períodos matutino e vespertino em ambas as datas. Do
194 mesmo modo, os alunos da 3ª fase do curso de Física concordaram com a realização das aulas
195 do CCR de Química Geral nos dias 07 de abril e 05 de maio, nos períodos matutino e
196 vespertino em ambas as datas. Como algumas aulas estavam agendadas para ocorrer antes da
197 realização desta sessão do Conselho, foi necessária a autorização *ad referendum*. O pleno
198 homologou as autorizações *ad referendum*. Passou-se ao item **2.5 Realização de atividades**
199 **fora do horário regular**. A conselheira Gilza Franco apresentou a solicitação para realização
200 das seguintes atividades fora do horário regular: a) realização de aula de campo fora do
201 *Campus* do CCR de Ecologia de Organismos, Populações e Interações, ministrada pela
202 docente Gilza Franco, nos dias 19 de maio, período vespertino, e 20 de maio, período matutino
203 e vespertino, com os discentes da 7ª fase; b) visita técnica dos alunos da 9ª fase do curso de
204 Ciências Biológicas ao Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta Colônia
205 (CAPPA), da Universidade Federal de Santa Maria, organizada pelo docente Daniel Galiano, a
206 realizar-se nos dias 12 e 13 de maio; c) realização de aula do CCR de Biologia da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

207 Conservação, ministrada pelo docente Daniel Galiano, no período vespertino do dia 28 de
208 abril, com os alunos da 9ª fase. A conselheira destacou que todos os alunos envolvidos foram
209 consultados e concordaram com a realização destas atividades nas datas definidas. O pleno
210 aprovou por unanimidade as solicitações. Passou-se ao item **2.6 Homologação do resultado**
211 **final do processo eleitoral suplementar do Conselho do *Campus***. O presidente apresentou o
212 resultado final do processo eleitoral suplementar para preenchimento de uma vaga docente do
213 Conselho do *Campus*, sendo eleitos os docentes Daniel Galiano e Tatiana Champion, titular e
214 suplente respectivamente. O resultado final do processo eleitoral suplementar foi homologado
215 pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.7 Homologação da Coordenação do Fórum do**
216 **Domínio Comum**. O presidente informou que na última reunião do Fórum Domínio Comum,
217 realizada no dia 07 de março, os membros presentes acolheram o nome do docente Emerson
218 Martins para a Coordenação do referido Fórum, devendo agora a indicação ser homologada
219 por este Conselho. O pleno homologou a indicação do docente Emerson Martins para a
220 Coordenação do Fórum Domínio Comum. Passou-se ao item **2.8 Homologação da**
221 **recomposição do Colegiado do curso de Nutrição**. A conselheira Márcia Nishiyama
222 apresentou a solicitação de recomposição do Colegiado do Curso de Nutrição, conforme
223 segue: a) nomeação da docente Jucieli Weber para a Coordenação Adjunta do curso, em
224 virtude do afastamento para capacitação da docente Rozane Triches que ocupava o cargo
225 anteriormente; b) nomeação da docente Cassiani Gotama Tasca no Domínio Específico, em
226 substituição à docente Jucieli Weber; c) nomeação do docente Jael dos Santos em substituição
227 ao docente Leomar Rippel. O pleno homologou a recomposição do Colegiado do curso de
228 Nutrição. Passou-se ao item **2.9 Homologação da composição do Colegiado do Curso de**
229 **Medicina Veterinária**. O presidente procedeu a leitura do comunicado emitido pela comissão
230 instituída para conduzir o processo eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de
231 Medicina Veterinária, referente ao encerramento do referido processo. A conselheira Susana
232 Schlemper apresentou a nova composição do Colegiado do curso de Medicina Veterinária para
233 o mandato 2018-2020, conforme segue: I) Coordenadora do Curso: Patrícia Romagnolli; II)
234 Coordenadora Adjunta do Curso: Denise Maria de Souza Mello; III) Coordenação de Estágios:
235 Antonio Carlos Pedroso (titular) e Maria Garcia Blagitz Azevedo (suplente); IV)
236 Representantes do Domínio Específico: a) Susana Regina de Mello Schlemper (titular) e
237 Luciana Pereira Machado (suplente); b) Tatiana Champion (titular) e Karina Ramirez Starikoff
238 (suplente); c) Adalgiza Pinto Neto (titular) e Jonatas Cattelam (suplente); V) Representantes
239 do Domínio Conexo: Ademir Roberto Freddo (titular) e Carlos Alberto Cecatto (suplente); VI)
240 Representantes técnico-administrativos em educação: Emanuel Caon (titular) e Leonardo
241 Gruchouskei (suplente); VII) Representantes discentes: Sonia Mara Fontes dos Santos (titular)
242 e Franciely Tássia Bordin (suplente). O pleno homologou a composição do Colegiado do curso
243 de Medicina Veterinária. Passou-se ao item **2.10 Homologação da recomposição do Comitê**
244 **Assessor de Extensão e Cultura**. O conselheiro Marcos Beal apresentou a nova composição
245 do Comitê Assessor de Extensão e Cultura, conforme segue: a) Gisele Louro Peres
246 (Coordenadora Adjunta de Extensão), titular, e Cláudia Almeida Fioresi, suplente; b) Ana
247 Carolina Teixeira Pinto (Coordenadora Adjunta de Cultura), titular, e Saulo Gomes Thimóteo,
248 suplente; c) Mariane Inês Ohlweiler, titular, e Ademir Roberto Freddo, suplente; d) Cassiani



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

249 Gotâma Tasca, titular, e Amélia Dreyer Machado, suplente. O pleno homologou a composição
250 do Comitê Assessor de Extensão e Cultura. Passou-se ao item **2.11 Composição de comissão**
251 **para conduzir o processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do**
252 **Campus Realeza.** O presidente disse que, considerando que o mandato vigente do Núcleo
253 Permanente de Pessoal Docente (NPPD) encerra-se em 18 de maio de 2018, se faz necessária
254 a composição de uma comissão temporária para condução do processo eleitoral que definirá a
255 nova composição do NPPD. Sugeriu que a comissão seja composta por, no mínimo, três
256 servidores. Os conselheiros Clóvis Caetano e Marcos Antônio Beal manifestaram interesse em
257 compor a comissão eleitoral. O presidente propôs os seguintes encaminhamentos: a)
258 homologação da composição da comissão eleitoral com os conselheiros Marcos Antônio Beal
259 e Clóvis Caetano; b) realização de uma consulta, pela Coordenação Acadêmica, para verificar
260 o interesse de outros servidores em participar da referida comissão. O pleno aprovou o
261 encaminhamento do presidente e homologou a composição da comissão eleitoral. Passou-se ao
262 item **2.12 Parâmetros adicionais para concessão do PLEDUCA.** O conselheiro Marcos Beal
263 disse que, atualmente, a gestão do *Campus* não possui critérios para conceder ou negar
264 afastamentos para capacitação via PLEDUCA. Atualmente, o *Campus* possui três
265 afastamentos em regime integral concedidos, um encerra-se em meados deste ano e outros
266 dois concedidos no último edital, publicado em fevereiro de 2018. Para este último edital
267 havia a sinalização de três pessoas interessadas em ocupar as 02 vagas disponíveis para
268 afastamento integral, sendo que, para disponibilizar essas 02 vagas, seria ainda necessário
269 remanejar nove horas do afastamento parcial, o que é permitido pelo regulamento do
270 PLEDUCA, porém inviabiliza a saída de, pelo menos, um servidor pela modalidade
271 "concessão de horas". Diante deste cenário, se verificou a necessidade de se estabelecer
272 critérios para a gestão do *Campus* conceder as vagas disponíveis. O conselheiro ressaltou que
273 o Comitê do PLEDUCA realiza uma análise meramente formal das documentações
274 apresentadas pelos candidatos. Ademais, em sua concepção, o regulamento do PLEDUCA
275 possui falhas, sendo omissivo no que tange o mérito e necessidade da concessão integral. Disse
276 que, pela margem discricionária que a equipe diretiva do *Campus* possui, não há critério algum
277 que oriente a decisão desta. Ressaltou que o intuito da Coordenação Acadêmica não é tolher o
278 direito ao afastamento, mas sim criar critérios que qualifiquem o direito que o servidor tem.
279 Sugeriu que o Conselho institua uma comissão cuja atribuição será de estudar o Regulamento
280 do PLEDUCA, em especial os dispositivos que tratam do afastamento integral, e apresentar
281 indicativos de critérios adicionais que embasem as decisões da gestão do *Campus* no que tange
282 as concessões dos afastamentos em tempo integral. Propôs que a comissão seja composta
283 pelos servidores técnico-administrativos membros deste Conselho. O conselheiro Emerson
284 Martins solicitou ao pleno autorização para o uso da palavra pelo servidor Cássio Batista
285 Marcon, sendo acolhida pelos conselheiros. O servidor Cássio Batista Marcon disse que a
286 pauta do PLEDUCA é uma luta muito antiga da categoria que foi debatida inúmeras vezes. A
287 posição da categoria é que o foco principal deveria ser no afastamento integral e não na
288 concessão de horas. Disse que o entendimento da categoria é de que a concessão de horas é
289 uma precarização da capacitação dos técnicos. Ademais, a categoria entende que a forma como
290 esse direito é acessado acaba gerando grandes transtornos, sendo uma das principais críticas a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

291 falta de previsibilidade e de planejamento. Se houvesse um planejamento plurianual, similar ao
292 dos docentes, a organização, tanto dos servidores como dos setores envolvidos, seria mais
293 simples. Salientou que este não é um tema pacífico na Universidade, tendo muito o que
294 avançar e melhorar, tanto na garantia da manutenção do atendimento à ordem jurídica, quanto
295 a garantia do acesso ao direito por partes dos servidores. O presidente sugeriu o acolhimento
296 do encaminhamento do conselheiro Marcos Beal e propôs que a comissão apresente os
297 trabalhos na 6ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 09 de julho de 2018. O pleno homologou
298 a composição da comissão conforme proposto pelo conselheiro Marcos Beal. Sendo dezesseis
299 horas e quarenta e quatro minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel,
300 Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
301 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados